



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03 222/18

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

O requisito do cargo de gestor de Desenvolvimento Educacional Pedagógico previsto no ANEXO I do PL 222/18 fica alterado para ... mínima de 03 (três anos).

SP, 02/10/18

IARA BERNARDI  
VEREADORA